

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8126
Pato Branco, 26 de abril de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco - PR
CNPJ: 78.876.865/0001-07 www.secpb.org.br - secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Comunicamos aos associados do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, que de acordo com o edital de convocação das eleições publicado neste mesmo jornal no dia 06 de abril de 2022, em Publicações Legais, edição nº 8114, compareça dentro do prazo legal para registro de chapas somente uma, a qual ficou denominada Chapa Juntos Somos Mais Fortes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

João M. Oliveira Pedroso
João M. Luiz Carneiro
Adão Fagundes
Maiara Batista Narciso
Jaderon Arivelton S. de Lima
Rosane Frighetto dos Santos
Márcia Janete de Souza
Adriana Mussatto
Paulo Cesar Bialas
Ezequiel Martins de Souza
Janaina Ferreira
Pedrinho Fenili
Marli Rodrigues da Silva Gomes
Nedson Luiz Vaz
Juliano da Silva
Adilson Oliveira de Moraes

Nos termos do artigo 44 do Estatuto Social, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso.

Pato Branco, 25 de abril de 2022.

Samuel Staczewski Santos
Diandra Paola Galon
Daniel Ivan Rosaneli

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco - PR
CNPJ: 78.876.865/0001-07 www.secpb.org.br - secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE ROTEIRO DAS URNAS

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO, estabelecido a Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro Pato Branco - Pr, através da Comissão Eleitoral, comunica a todos os seus associados e demais interessados, que conforme edital de convocação de Eleição Sindical, publicado no Jornal Diário do Sudoeste do dia 06 de abril de 2022, em Publicações Legais, edição nº 8114, será realizada eleição sindical para escolha da nova Direção Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Representantes do Sindicato junto a Federação, Eleitores e Suplentes para a Gestão 2022/2023 a 28/06/2026, no dia 18 de maio de 2022. O roteiro das urnas para coleta de votos será o seguinte:

Urna 01 - Ficará na sede do sindicato sito no endereço acima, das 08h00min as 18h00min.
Urna 02 - Será itinerante passando pelas seguintes empresas: Comercial de Tintas Zolet Ltda.; Salute Com. de Medicamentos; Atacad Pertutti Eireli; Nestor Lachman & Cia Ltda. CB; Pato Branco Auto Center Ltda.; Flessak Eletro Industrial S/A; VVL-Victory Veiculos Ltda.; Fipal Distribuidora de Veiculos Ltda.; Elaine Maria Pacheco; Bsd Pato Branco Sistemas; PPR Design de Interiores Ltda.; Eletônica Maq Som Ltda.; Cerilla Goularte-ME; Nestor Lachman & Cia Ltda.; Maiara Piva Comércio de Cosméticos-ME; Nestor Lachman & Cia Ltda. CN; Jandreí Armarinhos Ltda.; Favero Jeans Eireli; Branco & Branco Com. de Medicamentos; Luiz Carlos Ressa de Barba Ôtica; Rosane Elizabeth De Col; Casa dos Puxadores Ltda. e Dalmore Zandonai & Cia Ltda.
Urna 03 - Será itinerante passando pelas seguintes empresas: G. M. Amadori Pereira Vidros-ME; Farmácia e Drogaria Nissei S/A; Sementes Albani Ltda.; Manfroi Supermercados Sul Ltda.; IMC Itacolomi Materiais de Construção; O de Casa Materiais de Construção Ltda. e Manfroi Supermercados Ltda.
Urna 04 - Será itinerante passando pelas seguintes empresas: Supermercado Superpão Ltda.; Haven Lojas de Departamentos Ltda. e Malifa Nuts Ltda.
Urna 05 - Será itinerante passando pelas seguintes empresas: Rafael Guerios; Bonetti Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.; Polazzo & Polazzo Ltda.; Refarma Comércio de Medicamentos Ltda.; Supermercado Superpão S/A; Mercado Osvaldo Cruz Ltda.; Borsoi Comércio e Transportes Ltda.; Guerra & Pagnussat Ltda.; Nestor Lachman & Cia Ltda. e Guerra & Pagnussat Ltda.
Urna 06 - Será itinerante passando pelas seguintes empresas: Farmácia e Drogaria Nissei S/A; Dalla Valle e Scopel Ltda.; Arthur Lundgren Tecidos S/A; Mercadomóveis Ltda.; Magazine Luiza S/A; E. R. Sgaraboto & Cia Ltda.; Isadora Comercio de Calçados Ltda.; Favero Rei do Jeans Ltda.; Top 50 PB Confeccões Eireli; Lillian Comércio de Calçados Eireli; Lojas Quero Quero S/A; Zanin Materiais de Construção Ltda.; Farmácia e Drogaria Nissei S/A; Rossoni Comércio de Auto Peças Ltda.; Bianchi Distribuidora de Auto Peças Ltda.; W. S. Tecidos e Confeccões Ltda.; Zhao Binwei Comércio de Bijuterias e Presentes; Salute - Comércio de Medicamentos Ltda.; Paran Plásticos Ltda.; WWW Calçados Ltda.; Vania Maria Vitto Latreille Eireli; Farmácia Alternativa Ltda.; Comercio de Tecidos Jubileu Ltda.; Parzianello Materiais Esportivos Ltda.; Adiane Otobeli Ferronato & Cia Ltda.; Cybertech Informática Ltda.; Odolir Francisco Fantin-Epp; Slonski & Cia Ltda.; Valeir Cichocki & Cia Ltda. e Jose Moraes e Cia Ltda.
Urna 07 - Será itinerante passando pelas seguintes empresas: Comércio Palmense de Automóveis Ltda.; Raul Antonio Ribas Mat de Construção Ltda.; J Foschini & Cia. Ltda.; Webber Distribuidora Ltda.; Magazine Luiza S/A; Scirea & Scirea Ltda.; Matheus e Yohana Confeccões Ltda.; Terra Brasil Ltda.; Ribeiro & Guimarães Ltda.; N Toniai & Cia. Ltda.; N Toniai & Cia. Ltda.; Supermercado Superpão Ltda. e Irmãos Damazzini Ltda.

Samuel Staczewski Santos
Diandra Paola Galon
Daniel Ivan Rosaneli

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 19/2022 - PR

Processo Administrativo: 43/2022
Processo de Licitação: 43/2022
Data do Processo: 23/03/2022

Folha: 1/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 43/2022
b) Licitação Nr.: 19/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VITORINO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtda de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 004517 - VALDIR LINDOMAR FERRARI 3469264915 - MEI	1	0,0000	39.000,00
	1		39.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18); 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (52); 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (182); 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (251); 6.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (273); 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (326); 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (327); 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (328); 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (418)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 13/2022 - PR

Processo Administrativo: 30/2022
Processo de Licitação: 30/2022
Data do Processo: 15/03/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2022
b) Licitação Nr.: 13/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E CONFIRMATORIA DE PASSIVOS AMBIENTAIS NA OBRA DE REMOÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL SUBTERRÂNEO DA GARAGEM DE MÁQUINAS MUNICIPAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtda de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006277 - ETMA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA	1	0,0000	22.000,00
	1		22.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (377) Saldo: 38.854,20

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco - PR
CNPJ: 78.876.865/0001-07 www.secpb.org.br - secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

Urna 08 - Será itinerante passando pelas seguintes empresas: Cantu Oeste Importação e Exportação Ltda.; Casagrande & Belani Ltda.; Indianara Ruthes Sangaletti - ME; Comercial Cereaisata Mariópolis Ltda.; Móveis Lovo Ltda.; Italo Supermercados Ltda.; Grazziotin S/A; Grazziotin S/A Por Menos; Comercio de Móveis Magic Ltda.; Francisco Martins & Cia. Ltda.; Magazine Luiza S/A e Magazine Móveis Lorenzetti Ltda.
Urna 09 - Será itinerante passando pelas seguintes empresas: Super Obra Supermercado da Construção Ltda.; Naiz & Silva Ltda.; Guerra & Pagnussat Ltda. Centro; Guerra & Pagnussat Ltda. Norte; Emanuella Eberle Confeccões; A. J. Eberle & Cia. Ltda.; Cleide Tereza Vicini Latreille Eireli; Fontaniva & Fontaniva Ltda.; Guerra & Pagnussat Ltda. E Guerra & Pagnussat Ltda.
Urna 10 - Será itinerante passando pelas seguintes empresas: Ines Ortolan Brustolini; João Marcos Miotto; Grazziotin S/A; Ferreira & Schaedler Ltda.; Roselei Oglhari & Cia Ltda.; C. J. Desconsi Ltda.; V. H. Desconsi Confeccões; Magazine Luiza S/A; Isabete Maria Chiochetta-ME; Rafabian Presentes E Brinquedos Ltda.; Art em Flor Comércio de Flores Ltda.; Confeccões Possato Ltda.; Síndica Borsoi Latreille Eireli; Ecco & Lopes Ltda.; Supermercado Superpão Ltda.; Guerra & Pagnussat Ltda.; Alberto Rossi Joias e Extintor Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda. Os associados aptos a votarem, poderão votar nas urnas itinerantes ou na urna fixa junto a sede do sindicato.

Pato Branco, 25 de abril de 2022.

Samuel Staczewski Santos
Diandra Paola Galon
Daniel Ivan Rosaneli

MEMBROS DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2022

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 10 do mês maio de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2022, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de um trator agrícola 4x4 com potencia mínima de 75 CV, uma semeadora de grãos com no mínimo 17 linhas, um distribuidor de estercor orgânico de no mínimo 4000 litros, duas carretas agrícolas basculantes 02 eixos e 04 rodas e dois subsoladores 05 hastes, conforme Termo de Convênio nº 469/2021 - SEAB e Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Recebimento das propostas: a partir as 09:00 horas do dia 10 de maio de 2022.
Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 10 de maio de 2022.
Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 10 de maio de 2022.
Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

São João, 20 de abril de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2022 - PR

Processo Administrativo: 31/2022
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 15/03/2022

Folha: 1/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2022
b) Licitação Nr.: 14/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E PLANEJAMENTOS DAS COLETAS DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLAIS DO MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtda de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 005785 - SUSTENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	1	0,0000	22.200,00
	1		22.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (357) Saldo: 78.127,00

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que encontra-se aberto, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Chopinzinho. Prazo de Credenciamento: a partir da publicação até as 17 horas do dia 31/05/2022. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 - 8614. O mesmo encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br>.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022
DATA: 03.03.2022 ABERTURA: 08.04.2022 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022.

O MUNICÍPIO de Pato Branco, torna público que às 09 (nove) horas do dia 10 de maio de 2022, na Plataforma Compranet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO HATCH	01	76.043,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Naudieri Provensi, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3220-1532/1541 - E-mail licita2@patobranco.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Caramuru, 271, Centro, das 08:00min às 12:00 e às 13:30 às 17:30 horas.

Pato Branco, 25 de abril de 2022.

Naudieri Provensi - Pregoeira

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loloia, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Deliberação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional referente ao segundo semestre de 2021 relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, referente ao segundo semestre de 2021, relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 20 de abril de 2022.

Edilueza Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loloia, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Deliberação Adesão Espontânea II referente ao segundo semestre de 2021 relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação Adesão Espontânea II referente ao segundo semestre de 2021, relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 20 de abril de 2022.

Edilueza Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loloia, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

Súmula: Aprova o repasse do valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para entidades privadas de Assistência Social do Município de Pato Branco/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o repasse do valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Nº 2022/1710015, para execução em despesas de investimento, distribuídos entre as entidades privadas de Assistência Social do município de Pato Branco/PR, da seguinte forma:
I- Funcional Programática: 08.244.5031.219G.7024; Programação Nº 411850120220001, para execução em despesas de investimento GND4, disponibilizado à entidade privada de Assistência Social do município de Pato Branco/PR, REMAP – Remanso da Pedreira, conforme contido no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, segundo as diretrizes da Resolução Nº 109/2009.
II – Funcional Programática: 08.244.5031.219G.7024; Programação Nº 411850120220003, para execução em despesas de investimento GND4, disponibilizado à entidade privada de Assistência Social do município de Pato Branco/PR, Associação dos Amigos da Prevenção do Câncer - GAMA (Grupo de Apoio à Mama), conforme contido no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio do Serviço de Casa de Passagem, segundo as diretrizes da Resolução Nº 109/2009.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 20 de abril de 2022.

Edilueza Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loloia, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

Súmula: Aprova a reprogramação do saldo remanescente do Fundo Municipal de Assistência Social para exercício do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldo remanescente do Fundo municipal de Assistência Social para exercício do ano de 2022, sendo:
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
082440022.2.284000 Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGD/BBF – Fonte 940 – R\$ 246.649,29 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)
DIÁRIAS – PESSOA CIVIL – 3.9.90.14.00.00.00 – R\$ 11.649,29 (onze mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)
MATERIAL DE CONSUMO – 3.9.90.30.00.00.00 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 3.9.90.33.00.00.00 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO – PF – 3.9.90.36.00.00.00 – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO – PJ – 3.9.90.39.00.00.00 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FEAS Incentivo Adesão Espontânea – Fonte 945 – R\$ 21.119,91 (vinte e um mil e cento e dezesseis reais e novecentos e cinquenta e sete centavos)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 21.119,91 (vinte e um mil e cento e dezesseis reais e novecentos e cinquenta e sete centavos)
082440022.2.200000 – Manutenção da Qualificação da Gestão SUAS – IGD SUAS – Fonte 933 – R\$ 5.160,91 (cinco mil e cento e sessenta reais e noventa e um centavos)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 5.160,91 (cinco mil e cento e sessenta reais e noventa e um centavos)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Fonte 1939 FEAS – R\$ 60.684,22 (sessenta mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
082430022.2.315000 MATERIAL DE CONSUMO – 3.9.90.30.00.00.00 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
082430022.2.315000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 3.9.90.39.00.00.00 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
082430022.2.315000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
082430022.2.431000 Implementação do Programa Família Acolhedora – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 10.664,22 (dez mil e sessenta e seis reais e quatro centavos) e vinte e dois centavos)
Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Fonte 941 – R\$ 132.332,33 (cento e trinta e dois mil e trzentos e trinta e dois reais e três centavos)
082440022.2.209000 – VENC. E VANT. FIXAS – 3.1.90.11.00.00.00 – R\$ 37.094,00 (trinta e sete mil e noventa e quatro reais)
082440022.2.209000 – MATERIAL DE CONSUMO 3.9.90.30.00.00.00 – R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte e dois reais)
082440022.2.209000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 3.9.90.39.00.00.00 – R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa e nove reais)
082440022.2.209000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 9.250,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais)
082430023.2.432000 – VENC. E VANT. FIXAS – 3.1.90.11.00.00.00 – R\$ 18.948,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais)
082430023.2.432000 – MATERIAL DE CONSUMO 3.9.90.30.00.00.00 – R\$ 18.948,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais)
082430023.2.432000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 3.990.39.00.00.00 – R\$ 9.445,33 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Pato Branco, 20 de abril de 2022.

Edilueza Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loloia, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 011/2022

Súmula: Aprova a reprogramação do saldo remanescente do Fundo Municipal de Assistência Social para exercício do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldo remanescente do Fundo municipal de Assistência Social para exercício do ano de 2022, sendo:
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
082440022.2.284000 Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGD/BBF – Fonte 940 – R\$ 246.649,29 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)
DIÁRIAS – PESSOA CIVIL – 3.9.90.14.00.00.00 – R\$ 11.649,29 (onze mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)
MATERIAL DE CONSUMO – 3.9.90.30.00.00.00 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 3.9.90.33.00.00.00 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO – PF – 3.9.90.36.00.00.00 – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO – PJ – 3.9.90.39.00.00.00 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FEAS Incentivo Adesão Espontânea – Fonte 945 – R\$ 21.119,91 (vinte e um mil e cento e dezesseis reais e novecentos e cinquenta e sete centavos)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 21.119,91 (vinte e um mil e cento e dezesseis reais e novecentos e cinquenta e sete centavos)
082440022.2.200000 – Manutenção da Qualificação da Gestão SUAS – IGD SUAS – Fonte 933 – R\$ 5.160,91 (cinco mil e cento e sessenta reais e noventa e um centavos)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 5.160,91 (cinco mil e cento e sessenta reais e noventa e um centavos)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Fonte 1939 FEAS – R\$ 60.684,22 (sessenta mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
082430022.2.315000 MATERIAL DE CONSUMO – 3.9.90.30.00.00.00 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
082430022.2.315000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 3.9.90.39.00.00.00 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
082430022.2.315000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
082430022.2.431000 Implementação do Programa Família Acolhedora – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 10.664,22 (dez mil e sessenta e seis reais e quatro centavos) e vinte e dois centavos)
Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Fonte 941 – R\$ 132.332,33 (cento e trinta e dois mil e trzentos e trinta e dois reais e três centavos)
082440022.2.209000 – VENC. E VANT. FIXAS – 3.1.90.11.00.00.00 – R\$ 37.094,00 (trinta e sete mil e noventa e quatro reais)
082440022.2.209000 – MATERIAL DE CONSUMO 3.9.90.30.00.00.00 – R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte e dois reais)
082440022.2.209000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 3.9.90.39.00.00.00 – R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa e nove reais)
082440022.2.209000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 9.250,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais)
082430023.2.432000 – VENC. E VANT. FIXAS – 3.1.90.11.00.00.00 – R\$ 18.948,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais)
082430023.2.432000 – MATERIAL DE CONSUMO 3.9.90.30.00.00.00 – R\$ 18.948,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais)
082430023.2.432000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 3.990.39.00.00.00 – R\$ 9.445,33 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Pato Branco, 20 de abril de 2022.

Edilueza Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7898/2022, de 19 de abril de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 555,05. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CMMDCA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 004/2022

Súmula: Retifica a homologação da Comissão de Ética para abertura de Sindicância.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 11 de abril de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a homologação da Comissão de Ética para abertura de Sindicância, tendo como integrantes os seguintes membros:
2 Membros do CMDDCA, sendo Gabriela Frigotto Zorzan e Renato Gardasz;
2 Membros do Conselho Tutelar, sendo Elizabete Karpinski e Altair Pinto de Lima;
1 Membro de Entidade não governamental, sendo Angélica de Souza Oliveira.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 19 de abril de 2022.

Helena de Fátima Soares Ribas
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.955-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2022

PROCESSO Nº: 66/2022

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 66/2022, Tomada de Preços 01/2022.

OBJETO: Contratação de equipe de mão de obra para confecção de vigas de baldrame com extensão aproximada de 200m lineares e, instalação de alambrado pré-fabricado, em módulos de 2m de altura por 6 metros de comprimento, para atender a necessidade de delimitação e proteção do parque da gruta, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Considerando a necessidade de readequação do termo convocatório, com a inclusão da exigência relacionada ao BDI – onde se trata o percentual relativo às despesas indiretas que incidirá sobre as composições de custos diretos, uma vez que, de maneira geral, é exigido que este custo incorpore todos os encargos que oneram os serviços a serem executados, recomendada pelo acórdão TCU – 2622/2013.

1. Fica retificado o item nº 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS, com a inclusão do item 6.8. Planilha com DETALHAMENTO DO ÍNDICE DE BDI;
2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 13/05/2022;
3. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 26/05/2022, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br/licitações-e.

Palmas, 25 de abril de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 14/2022 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Irineu Francisco Renosto e Geny Galioito Renosto, inscrito no CPF/MF nº 398.438.580-34, portador da CI/RG nº 9.294.749-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha São Pedro, S/N, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, Geny Galioito Renosto, inscrito no CPF/MF nº 000.540.009-04, portadora da CI/RG nº 7.116.753-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha São Pedro, S/N, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADOS. DO EMBASAMENTO LEGAL: A presente contratação é oriunda da Chamada Pública nº 1/2022, embasada na Lei 8.666/93, Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 com alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020. O OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 com alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020, conforme quantitativos estimados e especificações que seguem:

PRODUTO	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
ABACATE	KG	50	12,94	647,00
ALHO	KG	50	24,23	1211,50
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00
BOLACHA DE NATA OU MANTEIGA	KG	100	22,16	2216,00
BOLO DE FUBA	KG	70	20,55	1438,50
CAQUI	KG	200	13,93	2786,00
CAÇA SIMPLES	KG	500	16,91	8455,00
FEIJÃO PRETO/CARIOÇA	KG	300	7,78	2334,00
LARANJA	KG	600	3,38	2028,00
LIMÃO	KG	50	4,90	245,00
MACARRÃO CASEIRO	KG	250	18,63	4657,50
MILHO VERDE SEM PALHA	KG	100	14,42	1442,00
PAO CASEIRO	KG	500	11,92	5960,00
PESEGO	KG	400	4,52	1808,00
PONÇA	KG	400	4,61	1844,00
TORTEI CONGELADO	KG	50	35,23	1761,50
				R\$ 39.890,00

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O presente contrato vigorará por 12 meses a partir da data de homologação. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados. DOS RECURSOS FINANCEIROS: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 999. GESTOR DO CONTRATO: Samira Dal'Sant. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 25 de Abril de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 14/2022 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Irineu Francisco Renosto e Geny Galioito Renosto, inscrito no CPF/MF nº 398.438.580-34, portador da CI/RG nº 9.294.749-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha São Pedro, S/N, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, Geny Galioito Renosto, inscrito no CPF/MF nº 000.540.009-04, portadora da CI/RG nº 7.116.753-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha São Pedro, S/N, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADOS. DO EMBASAMENTO LEGAL: A presente contratação é oriunda da Chamada Pública nº 1/2022, embasada na Lei 8.666/93, Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 com alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020. O OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 com alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020, conforme quantitativos estimados e especificações que seguem:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
ABACATE	KG	50	12,94	647,00
ALHO	KG	50	24,23	1211,50
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00
BOLACHA DE NATA OU MANTEIGA	KG	100	22,16	2216,00
BOLO DE FUBA	KG	70	20,55	1438,50
CAQUI	KG	200	13,93	2786,00
CAÇA SIMPLES	KG	500	16,91	8455,00
FEIJÃO PRETO/CARIOÇA	KG	300	7,78	2334,00
LARANJA	KG	600	3,38	2028,00
LIMÃO	KG	50	4,90	245,00
MACARRÃO CASEIRO	KG	250	18,63	4657,50
MILHO VERDE SEM PALHA	KG	100	14,42	1442,00
PAO CASEIRO	KG	500	11,92	5960,00
PESEGO	KG	400	4,52	1808,00
PONÇA	KG	400	4,61	1844,00
TORTEI CONGELADO	KG	50	35,23	1761,50
				R\$ 39.890,00

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O presente contrato vigorará por 12 meses a partir da data de homologação. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados. DOS RECURSOS FINANCEIROS: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 999. GESTOR DO CONTRATO: Samira Dal'Sant. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 25 de Abril de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 03/2022. Objeto: alienação de imóvel, de propriedade do Município de Coronel Vívda, sem edificação, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 3116/2021, de 22 de dezembro de 2021. Pagamento: parcelado, em até 60 meses. Prazo de vigência: 10 anos. Aliante: Município de Coronel Vívda. COMPRADORA:

CONTRATO	COMPRADORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM SUBSÍDIO DE 50%*
56/2022	ALGERI & ORLANDINI LTDA	22.183.568/0001-28	465.650,00	265.650,00
57/2022	SANDRI E SILVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	38.006.403/0001-10	90.000,00	55.000,00
58/2022	CENTRO EDUCACIONAL CNV LTDA	40.195.727/0001-96	302.000,00	182.000,00
59/2022	LEONARDO FERREIRA PAES - MOVEIS	30.434.063/0001-17	50.100,00	30.100,00
60/2022	AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA	19.299.806/0001-50	202.000,00	102.000,00
61/2022	G. BATISTA DE MORAES	34.770.494/0001-05	160.000,00	80.000,00
62/2022	MÚLTIPLUS SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI	31.313.100/0001-00	162.900,00	82.900,00

*subsídio de 50% sobre o valor mínimo inicial, aprovado pelo CODEEM. Coronel Vívda, 14 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 15/2022 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Roberto Marcon Campara e Franciele Renosto Campara, inscrito no CPF/MF nº 061.489.039-03, portador da CI/RG nº 9.045.537-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, e Franciele Renosto Campara, inscrita no CPF/MF nº 076.359.039-85, portadora da CI/RG nº 10.770.503-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADOS. DO EMBASAMENTO LEGAL: A presente contratação é oriunda da Chamada Pública nº 1/2022, embasada na Lei 8.666/93, Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 com alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020. O OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 com alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020, conforme quantitativos estimados e especificações que seguem:

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
ABACATE	KG	50	12,94	647,00
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00
CAQUI	KG	200	13,93	2786,00
FEIJÃO PRETO/CARIO				

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
PROCESSO Nº 233/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMÓLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para locação de escavadeira hidráulica, trator de esteira e caminhão truck 6x4 (hora trabalhada), à empresa: T L Dozziatii - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 24.688.489/0001-02, inscrição estadual nº 257949399, com o valor total de R\$ 195.386,00 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 25 de Abril de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 27 de abril de 2022 até às 08h00min do dia 09 de maio de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 09 de maio de 2022. Início da disputa de preços às 08h00min do dia 10 de maio de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 435.867,80. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de abril de 2022. Juliana Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio da Pregoeira, Iana Roberta Schmid, comunica aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2022, tipo menor preço por lote, pelo modo de disputa “aberto e fechado”, para ampla concorrência, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (tablets), para qualificação da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme as Resoluções SESA nº. 773/2019, 1071/2021 e 1070/2021, cuja sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 27 de abril de 2022, as 08h e 10h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO para revisão do presente edital, conforme item 6, subitem 6.2.2. do edital, diante da complexidade retratada na impugnação apresentada pela empresa MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0001-54. Após conclusão da revisão e das devidas alterações que se fizerem necessárias, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Pregão Eletrônico na íntegra e edital está disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de abril de 2022. Iana Roberta Schmid, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

DATA: 04/04/22 ABERTURA: 20/04/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

DATA: 04/04/22 ABERTURA: 20/04/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

DATA: 01/04/22 ABERTURA: 19/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS
DISPUTA: 09:00HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS (ITR) DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA 100% (CEM POR CENTO) WEB, COM ROTINAS DIÁRIAS DE BACKUP; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

DATA: 01/04/22 ABERTURA: 19/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS
DISPUTA: 09:00HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS (ITR) DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA 100% (CEM POR CENTO) WEB, COM ROTINAS DIÁRIAS DE BACKUP; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO nº 63/2022 – Dispensa de Licitação nº 21/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 20.748.882/0001-85. Objeto: contratação de Empresa especializada para execução de ações de capacitação continuada para os membros do CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Coronel Vivida, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo e demais especificações constantes neste contrato. Valor total: R\$ 10.450,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 18 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 02/2022. Objeto: alienação de imóvel, de propriedade do Município de Coronel Vivida, sem edificação, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 3115/2021, de 22 de dezembro de 2021. Pagamento: parcelado, em até 60 meses. Prazo de vigência: 10 anos. Alienante: Município de Coronel Vivida. COMPRADORA:

CONTRATO	COMPRADORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL
50/2022	PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	16.813.858/0001-05	600.000,00
51/2022	D. STEIN - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE	39.767.251/0001-31	110.500,00
52/2022	V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	81.490.500/0001-50	130.500,00
53/2022	LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	13.397.287/0001-87	72.000,00
54/2022	GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA	13.062.806/0001-56	90.000,00
55/2022	J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA	38.032.210/0001-34	113.500,00

Coronel Vivida, 14 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

AVISO DE REABERTURA - EDITAL ALTERADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a REABERTURA da Tomada de Preços nº 03/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CONJUNTO HABITACIONAL MORAR MELHOR – ETAPA 2, conforme planilhas, projetos e memoriais. Fica alterada a abertura dos envelopes para às 14:00 horas do DIA 12 DE MAIO DE 2022 na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Fica corrigida a tabela de intervalo de admissibilidade do BDI, utilizada para a formulação da proposta. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de abril de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº109/2022

Nomeia o Senhor VINICIUS SAMPAIO DE LIMA como CHEFE DA AGRICULTURA FAMILIAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 25 de abril de 2022 o senhor VINICIUS SAMPAIO DE LIMA, portador do CPF nº063.780.549-67, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CC-5, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº108/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº13.019/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações; considerando a Lei Municipal nº 2.610/2017; considerando a necessidade de firmar termos de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor; Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de uma Comissão de Seleção e Comissão de Avaliação e Monitoramento destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexistibilidade de chamamento público;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação:

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

CENI FERST	PRESIDENTE	1455-9
RAMÃO MARQUES NETO	VICE PRESIDENTE	1294-7
EDSON LUIZ MODENA	SECRETÁRIO	2306-0
RODRIGO MENDES DA SILVA	MEMBRO	2409-0
MATHEUS DUGLAS ARRUDA	MEMBRO	2854-1
GLESMERY CARNEIRO FLORES	MEMBRO	949

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

MAIKON DANIEL BYGUNAS	MEMBRO	2970-0
LEANDRO CARDOSO DA SILVA	MEMBRO	2724-3
FRANCIELEN SENHOR	MEMBRO	2349-3
ROSICLEA RAMOS	MEMBRO	1419-2
MARILUCIA GONZAGA DE FREITAS	MEMBRO	2743-0
CLAUDIMIR LUIZ TRETTO	MEMBRO	1478-8

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 106/2022

Concede Licença Sem Remuneração, a servidora LOURDES APARECIDA ARRUDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 48217;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora LOURDES APARECIDA ARRUDA, portadora da matrícula Nº2380-9, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal 1.240/90, e suas alterações.

Art. 2º - **Art. 2º** - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 26/04/2022 findando em 24/04/2024, sendo que no dia útil seguinte deverá O servidor, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 107/2022

Concede Licença especial, a servidora MARIA ELAINE VIEIRA DA COSTA. A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 48208;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial de 09 (nove) meses a Servidora MARIA ELAINE VIEIRA DA COSTA, portadora da matrícula nº1474-5

Art. 2º - **Art. 2º** - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 25/04/2022 findando em 23/07/2022, sendo que no dia útil seguinte deverá O servidor, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

LEI Nº2777/2022

Extingue o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, do quadro de cargos e vagas da Câmara Municipal de Clevelândia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia Estado do Paraná, aprovou e eu, Rafaela Martins Losi, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera as leis n.s 2.713/2019 e 2.714/2019, a fim de extinguir o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

Art. 2º Fixa excluído o cargo de Assessor Jurídico nos Anexos I, II e III da Lei n. 2.713, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º Fica excluído o cargo de Assessor Jurídico no Anexo IV da Lei n. 2.714, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei n.04/2022-L de autoria da Mesa Diretora /2022

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 137/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% a Servidora SANDRA APARECIDA DA SILVA, em virtude de o mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoante alterações promovidas pela Lei municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE ABRIL DE 2022

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

A Comissão de Licitações constituída por intermédio da Portaria nº. 079/2022, de 03/03/2022, comunica à empresa interessada na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificá-la, conforme abaixo caracterizado:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pre - Moldados Santa Rita Ltda – CNPJ 09.169.747/0001-42	1.849.809,72

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura deste edital, a Comissão de Licitações dará vistas do respectivo processo licitatório a qualquer empresa, mesmo não tendo participado evento, que tenha se sentido prejudicada, para interposição de recurso.

Clevelândia, 25 de abril de 2022.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

A Comissão de Licitações comunica à empresa interessada na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	Pre – Moldados Santa Rita Ltda

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Não houve inabilitação

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta licitação, a Comissão de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer empresa, mesmo não tendo participado do evento, que tenha se sentido prejudicada, para interposição de recurso.

Clevelândia, 25 de abril de 2022.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº138/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% ao Servidor **IVANOR DE MORAIS**, em virtude de o mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoante alterações promovidas pela Lei municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE ABRIL DE 2022

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília- DF) do dia 06 de Maio de 2022, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a Aquisição de Aquisição de equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde MOBILIÁRIO SESA/FEDERAL/PSE/FISIO E VIGIASUS, conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@mhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 25 de Abril de 2022.

Indianara Patrícia Brizola
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3188/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Tratamax – Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.983.112/0001 – 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2022.
Valor do Contrato: R\$ 271.678,11 (Duzentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Abril de 2022 até 22 (vinte e dois) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3189/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Andrea C Bassanese Mecânica - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.822.152/0001 - 40.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2022.
Valor do Contrato: R\$ 199.451,20 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Abril de 2022 até 22 (vinte e dois) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3190/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: J Martinelli Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.400.519/0001 – 20.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2022.
Valor do Contrato: R\$ 400.552,10 (Quatrocentos mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Abril de 2022 até 22 (vinte e dois) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3191/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Horacio Ferreira de Andrade & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.130.862/0001 - 52.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2022.
Valor do Contrato: R\$ 109.178,64 (Cento e nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Abril de 2022 até 22 (vinte e dois) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3192/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: ABM Tratorpeças Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.804.143/0001 - 43.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2022.
Valor do Contrato: R\$ 113.747,50 (Cento e treze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Abril de 2022 até 22 (vinte e dois) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Abril de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: MASAMI MOTORS LTDA, CNPJ sob nº 21.405.894/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando realizar a revisão no veículo Pajero HPE 3.2 4X4, Placa BDF3F84 de 90.000 km, conforme solicitação da Secretaria de Gabinete desta municipalidade.
VALOR: R\$ 1.613,87 (Hum mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos).
DATA: 25 de Abril de 2022.
Mangueirinha 25 de Abril de 2022.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
O Município de Mangueirinha - Paraná torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 31 de Maio do ano de 2022, na praça FRANCISCO ASSIS REIS nº 1064 em Mangueirinha, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidades e unidades de medidas	Prazo de execução
Ruas na Sede do Município	Pavimentação e Recape em CBUQ	6.119,40 m ² 3.991,00 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3243-8004. Mangueirinha, 25 de Abril de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – PMM
OBJETO: Seleção de proposta visando a aquisição de materiais e de consumo para ser usado em cursos de costura industrial quando da realização do “Projeto Ponto a Ponto” em atendimento a solicitação da Secretaria de Indústria e Comercio desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 09 de Maio de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha 25 de Abril de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.
PROCESSO Nº 31/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de roçadeiras, lavadoras e afins, às empresas: Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações, inscrita no CNPJ nº 97.541.831/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 9056845159, com o valor total de R\$ 138.310,04 (Cento e trinta e oito mil trezentos e dez reais e quatro centavos). Lugomaq Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 07.546.317/0001-77, inscrição estadual nº 90348130-75, com o valor total de R\$ 135.192,10 (Cento e trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais e dez centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 25 de Abril de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Página: 1
25/04/2022 08:45

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Março/2022

Unidade Gestora - PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fiação Atualizada
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Correntes	4.618.002,72	6.227.038,71	4.864.525,62	4.520.824,28	4.520.824,28	4.520.824,28	56.321.515,77	55.415.515,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.380.217,74	3.134.137,52	2.454.704,96	2.356.490,36	2.356.490,36	2.356.490,36	29.165.061,76	29.016.061,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	1.200.000,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.087.364,98	2.992.941,19	2.309.860,66	2.064.373,92	2.064.373,92	2.064.373,92	25.956.454,01	25.799.454,01
Despesas de Capital	971.310,95	6.309.439,53	6.220.878,55	615.878,55	615.878,55	615.878,55	18.982.060,98	18.232.060,98
INVESTIMENTOS	323.495,55	6.017.056,53	5.928.495,55	323.495,55	323.495,55	323.495,55	15.472.060,98	15.472.060,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	356.262,00	292.383,00	292.383,00	292.383,00	292.383,00	292.383,00	3.510.000,00	2.760.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.553,97	52.553,97	52.553,97	52.553,97	52.553,97	52.553,97	630.900,00	630.900,00
TOTAL GERAL	5.642.120,00	12.589.032,21	11.137.958,14	5.189.256,80	5.189.256,80	5.189.256,80	75.934.476,75	74.278.476,75

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento, ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, 25/Abr/2022, 08h e 45m.

DIÁRIO DO SUDOESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Estado do Paraná

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste, através do Departamento de Urbanismo, convoca para uma importante **Reunião da HABILITAÇÃO dos inscritos do Empreendimento das 35 unidades habitacionais do Loteamento Fênix IV, parceira Caixa Econômica Federal/ Município de Itapejara D' Oeste, no dia 29/04/2022 (sexta-feira) às 19h00, na Casa da Cultura, Rua Santos Dumont n° 80, as seguintes pessoas abaixo relacionadas:**

Claudia Regina de Lima Franco
Patricia Costa
Gessi dos Anjos da Silva Pereira do Nascimento
Debora Taís da Silva
Flavieli Neliti Ferreira
Gilvane Rodrigues da Silva
Andressa Cechinel
Aline Furtado
Sergio Luiz Cavalheiro
Marlene Ferreira Do Arte
Daniel Pegorini
Geriane Deise Tartari
Daniela de Quadro Machado
Simone Moreira
Jamilly Todorovski
Neuza Aparecida Alves Chenet
Mariane Godoy Ribeiro
Gessica Pegorini
Nilson Batista de Azevedo
Clemair Maria Moreno
Cristiana Furquim
Maria de Fatima Filakoski
Carlos Alexandre Goncalves de Azevedo
Maria Neli Kufner
Vanderlei Polez Gonçalves
Willian Cittadin
Taina Cittadin
Leticia Pamela Rosa
Claudiomir Stramburger da Rocha
Claudia Mara Falkembach de Bastiano
Polyana Lumara Locatelli
Francieli Huguen
Jairton Garcia
Lourenço Antonio Lonczynski
Pierina de Lourdes Southier
Edenilson Bez
Izolete Hermann
Nelson Ecker
Aline Aparecida dos Santos
Rose Mery Southier Gomes
Maria Erinalva de Araujo
Juliana Lovatto
Lauri Ferreira Brandão
Guilherme Antunes
Luciane Antunes
Gilmar da Silva
Cheila Gnoatto
Mariana Cristina Portella
Andreia Aparecida Teixeira
Salete de Fatima Alves Cavalheiro
Mateus Gubert de Souza
Dulcinéia Cristina Debona
Vinicius Emanuel Chiapetti
José Vagner de Oliveira
Ivanilson Jose da Rosa
Bernardete Terezinha Hoffmann
Isak Magareffo
Adiel Leite de Lima
Kelly Cristina de Godoy
Marcos Antonio Lopes Barros
Geise Cristiane Castro da Fonseca
Samara Paula Petkovicz
João Carlos Morosini

Lessir Brasil Vasconcellos
Marli Terezinha Gobbi
Luciana de Fatima de Oliveira
Vagner Dums
Marcio Antunes Barbosa
João Wilian Barbosa Marques
Rafael Dums
Noeli Silveira dos Santos Veloso
Andrei Fernando Caldato
Jeferson Meireles da Silva
Gilberto Lucio Maia
Gustavo Alberto Michel
Nair Ferreira dos Santos
Adriano de Jesus Nepomuceno
Douglas Jesus Menegon
Odair Longo
Elton da Costa
Willian Francisco Braz
Sandro Antonio Bygunas
Sergio Diego Marciniaki
Lurdes Alves
Maria Terezinha Chagas
Larissa dos Santos
Nathan Dubena
Luciano dos Santos Nonato
Graciele Reichembach dos Santos
Luciane Cristina Tozetto
Luana Cristiana Gnoatto
Claudinei Pergher
Rafael Augusto Chervinski
Daiane Regina Silvestrini
Lucilene Venuk
Josmar Marcos Koakoski
Leonardo Uzceniski Junior
Abel Pagno
Eduardo Nosvitz
Guiomar Jose da Costa
Ironita Maria do Nascimento
Analice Nunes dos Santos
Debora Werli
Valderi Jose Ferreira
Rosimar Macarini da Silva
Maria de Lurdes Pedroso
Adriana Izaura Pasquali
Sandra Gassner
Elizandra Teles
Marinês Américo Ribeiro
Ana Paula da Silva Pilonetto
Leonice Terrezinha Tichski Luiz da Silva
Everton Rodrigues de Oliveira
Henrique Kobielski
Lourival Floriano de Lima
Roselaine Aparecida Oliveira Santos
João Pedro Jokoski Quilim

Sendo o que temos no momento, agradecemos.

Atenciosamente,

VILMAR SCHMÖLLER

Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 64/2021
Ata de Registro de Preços n.º 64/2021. PARTES: **Consrócio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli**. CNPJ: 30.572.270/0001-38. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes automotivos para utilização nos veículos da Frota do SAMU 192 Sudoeste/PR. JUSTIFICATIVA: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, II, alínea "d" e de acordo com as Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 64/2021. Segundo a contratada, em razão de motivos de força maior e alheios a sua vontade, o valor vigente tornou-se onerosamente excessivo pela elevação exacerbada dos insumos, uma vez, que ocorreu uma alta extraordinária no valor do dólar, impactando na elevação de valores de combustíveis e também sobre os produtos derivados de petróleo. Assim, a empresa apresentou Nota Fiscal de compra anterior e posterior ao desequilíbrio, desta forma necessitou-se de ajuste para a concretização de entregas de futuros pedidos, conforme segue:

Item	Unid	Descrição	Valor Licitado	Percentual Ajustado	Valor Realinhado
1	UN	Aditivo fluido de radiador para uso em sistema de arrefecimento de veículos. Para mistura de água, com recomendação de uso igual ou superior a 6000 km ou 2 anos ou de acordo com o manual dos veículos. Satisfazendo as especificações NBR 13705 - Tipo A, SAE J1034, ASTM D-4985, D-3306, MERCEDES BENS DBL-7700.00 e DBL-7700.20 - Embalagem de 1 litro.	R\$ 27,20	23,46%	R\$ 33,58

DOT. ORÇ.: Os pagamentos decorrentes da licitação correrão por conta das dotações orçamentárias: 03.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.01.06.00.00 - Lubrificantes Automotivos. VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, acordado e assinado entre as partes. Pato Branco, 14 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Fernando Fabiano Favero - Representante Legal de Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2022. EMPRESA: Cleucimar Bryk - ME, sediada na Rua Tiradentes, nº 632, Bairro Centro Sul, CEP 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 27.938.751/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 90756474-65, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de cilindros e carga de gás oxigênio medicinal.

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	8	RELOGIO PARA OXIGENIO COM VALVULA REGULADORA E FLUXOMETRO 1 SAIDA	30	UND	370,00	11.100,00	Protec

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Departamento de Saúde - 08.01 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0010.2.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (303). Despesa 786. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Dilceu Machado. Mariópolis, 19 de Abril de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2022. EMPRESA: KC Guimarães Ltda, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1125, Bairro Centro Sul, CEP 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 42.711.814/0001-84 e Inscrição Estadual sob o nº 90908129-79, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de cilindros e carga de gás oxigênio medicinal.

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	RECARGA DE OXIGENIO EM CILINDRO 7M³	374	UND	52,00	19.448,00	Messer
1	2	RECARGA DE OXIGENIO EM CILINDRO 4M³	300	UND	55,00	16.500,00	Messer
1	3	RECARGA DE OXIGENIO EM CILINDRO 1M³	150	UND	40,00	6.000,00	Messer
1	4	CILINDRO DE OXIGENIO 7M³	20	UND	1.900,00	38.000,00	Mat
1	5	CILINDRO DE OXIGENIO 4M³	20	UND	1.550,00	31.000,00	Mat
1	6	CILINDRO DE OXIGENIO 1M³	20	UND	1.100,00	22.000,00	Mat
1	7	RECARGA DE OXIGENIO EM CILINDRO 10M³	100	UND	95,00	9.500,00	Messer
1	9	RELOGIO PARA OXIGENIO COM VALVULA REGULADORA E FLUXOMETRO - 2 SAIDA	10	UND	500,00	5.000,00	Vortech
1	10	CARGA DE CILINDRO DE ACETILENO 1 KG	15	UND	138,00	2.070,00	Messer
1	11	CARGA DE CILINDRO DE ACETILENO 4 KG	10	UND	357,00	3.570,00	Messer

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 153.088,00 (Cento e cinquenta e três mil oitenta e oito reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Departamento de Saúde - 08.01 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0010.2.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (303). Despesa 786. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Dilceu Machado. Mariópolis, 19 de Abril de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18/2022 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Everton Galotto Renosto, inscrito no CPF/MF nº 094.454.269-75, portador da C/IRG nº 12.781.724-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro, S/Nº, Zona Rural, CEP 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADOS. DO EMBASAMENTO LEGAL: A presente contratação é oriunda da Chamada Pública nº 1/2022, embasada na Lei 8.666/93, Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 com alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020. O OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 com alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020, conforme quantitativos estimados e especificações que seguem:

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
ABACATE	KG	50	12,94	647,00
ALHO	KG	50	24,23	1211,50
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00
BOLACHA DE NATA OU MANTEIGA	KG	100	22,16	2216,00
BOLO DE FUBA	KG	70	20,55	1438,50
CAQUI	KG	200	13,93	2786,00
CUCA SIMPLES	KG	500	16,91	8455,00
FEIJO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00
JARANJA	KG	600	3,38	2028,00
LIMAO	KG	50	4,90	245,00
MACARRÃO CASEIRO	KG	250	18,63	4657,50
MILHO VERDE SEM PALHA	KG	100	14,42	1442,00
PAO CASEIRO	KG	500	11,92	5960,00
PESSEGO	KG	400	4,52	1808,00
PONCA	KG	400	4,61	1844,00
TORTEI CONGELADO	KG	50	35,23	1761,50
				R\$ 38.890,00

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O presente contrato vigorará por 12 meses a partir da data de homologação. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados. DOS RECURSOS FINANCEIROS: 05.00 Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.016 - Manutenção da Merenda Escolar - Convênios - 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição - Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.016 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Próprios - 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição - Fonte (000). Despesa 999. GESTOR DO CONTRATO: Samira Dal'Sant. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 25 de Abril de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2022. EMPRESA: C.E. Lazarotto - Vendas e Manutenções Ltda – Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 20.088.291/0001-29, inscrição estadual nº 90664319-72, estabelecida na Rodovia BR 158, nº 11801, barracão 2, KM 538-B2, bairro Parque Industrial II, CEP 85.502-510, caixa postal 413, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA. DO OBJETO: a Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroscavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Pá Carregadeiras.	410	Hrs	188,00	77.080,00	CE Lazarotto
1	5	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Rolo Compactador	400	Hrs	190,00	76.000,00	CE Lazarotto
1	7	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para mini pá carregadeira.	400	Hrs	175,00	70.000,00	CE Lazarotto
1	8	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Mini escavadeira.	400	Hrs	175,00	70.000,00	CE Lazarotto
1	9	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Britador Móvel 6240.	400	Hrs	180,00	72.000,00	CE Lazarotto

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 365.080,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e melhoramento de estradas vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 799. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 19 de Abril de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2022. EMPRESA: Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.983.112/0001-60, inscrição estadual nº 90256181-11, estabelecida na Avenida Tupy, nº 4780, bairro Pinheirinho, CEP 85.507-000, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA. DO OBJETO: a Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroscavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	2	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Retroscavadeiras.	414	Hrs	188,00	77.832,00	Tratormax
1	3	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Rolo Compactador	414	Hrs	188,00	77.832,00	Tratormax
1	4	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para trator pneu.	406	Hrs	188,00	76.328,00	Tratormax
1	6	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para trator pneu.	410	Hrs	178,00	72.980,00	Tratormax
1	10	Serviços hora trabalhada de torno e solda aos maquinários (Pá Carregadeiras, Retroscavadeiras, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladoras, Trator Pneu, Mini escavadeira, mini pá carregadeira e Britador Móvel 6240).	420	Hrs	177,00	74.340,00	Tratormax
1	11	Serviços hora trabalhada em manutenção de ar condicionado de maquinários (Pá Carregadeiras, Retroscavadeiras, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladoras, Trator Pneu e Mini escavadeira e mini pá carregadeira).	400	Hrs	178,00	71.200,00	Tratormax

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 450.512,00 (Quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e doze reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços deverão ser executados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e melhoramento de estradas vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 799. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 19 de Abril de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 022/2022, com abertura e julgamento em 25 de abril de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 022/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA - 79.847.687/0001-55 ITEM: 7,8,12; NIENDIEKER & CIA LTDA 05.267.432/0001-87 ITEM: 1,2,3,4,5,10,11; EMPREMEX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP 14.540.178/0001-30 ITEM: 6,8. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 25 de abril de 2022. Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 22/2022 - SRP, de 07 de abril de 2022, com abertura e julgamento em 25/04/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 22/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA - 79.847.687/0001-55; NIENDIEKER & CIA LTDA 05.267.432/0001-87; EMPREMEX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP 14.540.178/0001-30. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 25 de abril de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 022/2022 EMPRESA: DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA - 79.847.687/0001-55 ITEM: 7,8,12; NIENDIEKER & CIA LTDA 05.267.432/0001-87 ITEM: 1,2,3,4,5,10,11; EMPREMEX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP 14.540.178/0001-30 ITEM: 6,8.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 26/04/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2022. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Sala nº 6/2021/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Avelino Pagnoncelli, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do ParanáParaná, de ora em diante denominado LOCATÁRIO e de outro lado Avelino Pagnoncelli, pessoa física, inscrito no CPF/MF nº 250.646.149-34, portador da CI/RG nº 2.190.909-2, residente e domiciliado na Rua Cinco, nº 978, centro, CEP 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado LOCADOR, tendo certo e ajustado a execução, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através da Dispensa de Licitação nº 3/2021, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a locação de uma sala com área de 197,5 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e cinquenta centímetros), anexa ao prédio localizado na Rua 5, Lote 07, Quadra 73, centro, para funcionamento do Banco do Empreendedor, da Agência do Trabalhador, da Junta Militar, do Espaço Cidadão, bem como do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Cláusula Primeira – Do Aditamento - I – Da Prorrogação de Prazo: a) Do Fundamento Legal: A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Terceira do contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, eis que se trata de serviço de locação de bem imóvel (art. 6º, II), e os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados, diante da continuidade necessidade pública a ser satisfeita. Vejamos: "Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: [...] II. Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;" (grifo nosso). "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses". b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame: Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTEN FILHO nos ensina: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita... O que é fundamental é a necessidade pública permanente e continua a ser satisfeita através de um serviço." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 831). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Terceira (Ref.: Dos Prazos e Vigência). II – há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física (Código 3 3 90 36 15 00). III - a prorrogação é de suma importância para continuidade do andamento dos trabalhos da municipalidade, pois, na sala alugada funcionam a Agência do Trabalhador, Banco Social, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo e Telecentro Espaço Cidadão, sendo que esta administração não dispõe de espaço próprio para sediar tais departamentos e setores. IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira – Do Prazo: I – O prazo do contrato que era de 12 (doze) meses, passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses. II – Iniciando o prazo no dia 05 de abril de 2022 e finalizando o mesmo no dia 05 de abril de 2023. Mariópolis, 04 de Abril de 2022. Município de Mariópolis – Locatário - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2022. Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Sala nº 6/2021/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Avelino Pagnoncelli, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do ParanáParaná, de ora em diante denominado LOCATÁRIO e de outro lado Avelino Pagnoncelli, pessoa física, inscrito no CPF/MF nº 250.646.149-34, portador da CI/RG nº 2.190.909-2, residente e domiciliado na Rua Cinco, nº 978, centro, CEP 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado LOCADOR, tendo certo e ajustado a execução, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através da Dispensa de Licitação nº 3/2021, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a locação de uma sala com área de 197,5 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e cinquenta centímetros), anexa ao prédio localizado na Rua 5, Lote 07, Quadra 73, centro, para funcionamento do Banco do Empreendedor, da Agência do Trabalhador, da Junta Militar, do Espaço Cidadão, bem como do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Cláusula Primeira – Do Aditamento - I – Do Reajuste de Preço: a) Do Fundamento Legal: O Reajuste de Preços, será firmado com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme previsão na Cláusula Quarta (Ref.: Da Alteração de Valor Contratual e Critério de Reajuste) do instrumento contratual, considerando a inflação havida no período. Vê-se: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento". b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame: Ao comentar referida previsão legal, MARÇAL JUSTEN FILHO leciona: "O § 8º reconheceu, corretamente, a inócuência de alteração contratual quando aplicado o reajuste de preços ou outras compensações financeiras por inflação. A mera atualização monetária importa apenas recuperação do valor real da moeda, deteriorado em virtude da inflação. A correção monetária mantém a identidade da moeda e não acarreta qualquer elevação dos encargos da Administração". (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed. Dialética, São Paulo, 2012, p. 932). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quarta (Ref.: Da Alteração de Valor Contratual e Critério de Reajuste). II – há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física (Código 3 3 90 36 15 00). III - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R\$ 34.516,20 (Trinta e quatro mil Quinhentos e Dezesseis reais e vinte centavos), passará a ser R\$ 72.759,12 (Setenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Aumentando o valor total de R\$ 38.242,92 (Trinta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Ficando assim o valor mensal a ser pago no valor de R\$ 3.186,91 (Três mil cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Mariópolis, 05 de Abril de 2022. Município de Mariópolis – Locatário - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 070 DE 25 DE ABRIL DE 2022
Súmula: Torna público os termos do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 071 DE 25 DE ABRIL DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a atualização dos Anexos I, V e X da Resolução nº 091 de julho de 2019 – Plano de Empregos e Salários do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
RESOLUÇÃO Nº 072 DE 25 DE ABRIL DE 2022
Súmula: Dispõe sobre o reajuste dos serviços na tabela de credenciamento nº 001/2018.

Ata 002/2022 - CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Município de Pato Branco/PR, reuniram-se o Conselho de Secretários Municipais de Saúde deste CONIMS. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 002/2022, de 23 de março de 2022, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste do dia 24 de março de 2022, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 8105 – Página B4 e encaminhado a todos os Secretários através de correio eletrônico, além de posterior confirmação via contato telefônico. A reunião tem a seguinte pauta: 1) Auditoria – Dr. Giancarlo; 2) Inclusão de Procedimentos; 3) Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde; 4) Assuntos Gerais: 4.1) Edital de Credenciamento 003/2019 Atenção Básica; 4.2) Faturamento SIA/SUS; 4.3) Contratação de Neuropediatria; 4.4) Licitação Compartilhada; 4.5) Levantamento de Contratações Municipais; 4.6) Contratos PSS Municípios Emergencial COVID 19; 4.7) Capacitação Autismo.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 028/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
Declaração de emergência nas áreas do município afetadas por estiagem.
DECRETO Nº 029/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
Exonera suplente de conselheiro tutelar que especifica a partir de 25/04/2022.
EDITAL PSS Nº 006/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022. (Processo TCE-PR 155208/22)
Divulga o resultado preliminar da prova de títulos e o gabarito preliminar da prova escrita.
PORTARIA Nº 060/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
Concede férias a servidores que especifica.
EXTRATO DE RESILICIAÇÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 212/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
Rescinde amigavelmente o contrato nº 212/2021.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
Contratação de empresa GM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 23.848.606/0001-87
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
Contratada: G.M TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 23.848.606/0001-87
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
Retifica o item 07, do Anexo n.º 03 do edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 26 de abril de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Nº015/2022****REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº****012/2022– PMM****ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE****MANGUEIRINHA – PR.****FORNECEDOR REGISTRADO: COOPERATIVA****FAMILIAR AGROECOLOGICA DE****MANGUEIRINHA – COFAMANG****CNPJ/MF n.º 40.963.247/0001-28****OBJETO:** aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar, suprimindo a necessidades das escolas e CMEI's por ela atendidas em período integral e parcial desta municipalidade

It e m	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit	Preço Total												
17	15.000,00	KG	(COTA LIVRE) - BANANA CATURRA, in natura de boa qualidade, ou seja, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.	COFA MANG	3,40	51.000,00												
110	3.800,00	DZ	OVOS VERMELHOS frescos, grandes, íntegros, sem manchas, sujidades e rachaduras, cor, odor ou sabor normal; acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/PR ou Ministério da Agricultura. OBS: O produto das marcas CANTU já foram testados e aprovados pela comissão de análise sensorial do município. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Do	SV/COFA MANG	7,90	30.020,00												
127	4.000,00	KG	TOMATE in natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e	COFA MANG	6,99	27.960,00												
12	2.000,00	KG	LARANJA BAHIA de primeira, in natura, fresca, de tamanho médio, sabor adocicado, sem ferimentos ou defeitos, não deve ceder à pressão com os dedos, apresentando grau de maturação adequado (não pode estar verde), tal que lhe permita suportar a manipulação, o	COFA MANG	9,99	19.980,00												

contrário, se faz necessária a amostra no dia da Licitação para realização de teste sensorial.

1 300, 2 00 3

REPOLHO verde in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas e /ou Resolução da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.

COFA MANG

3,10 930,00

1 4.00 2 0,00 7

TOMATE in natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução da ANVISA/PR. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e

COFA MANG

6,99 27.960,00

recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem com 200 gr. OBS: O produto das marcas QUERO/ FUGINI/ ODERICH já foram testados e aprovados pela comissão de análise sensorial do município. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Do contrário, se faz necessária a amostra no dia da Licitação para realização de teste sensorial.
--

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.
VALOR: R\$ 6.069,70 (seis mil sessenta e nove reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão por conta do repasse automático do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) através da Prefeitura Municipal de Manguueirinha, alocados nas dotações 09.02.2.026.3.3.90.32.00.00.00.00 (200/201), 09.02.2.031.3.3.90.32.00.00.00.00(214/215), 09.02.2.033.3.3.90.32.00.00.00.00 (221), consignadas no orçamento 2022.
EXECUÇÃO: conforme edital
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: EURIDES RZEZNIK – TRANSPORTES - ME
CNPJ: 02.512.857/0001-16
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do preço pago a contratada, pela execução dos serviços constantes no termo contratual nº 014-2021 - PMM, com fundamento no artigo 65, II “d”, inciso Lei n.º 8.666/1993.
CLAUSULA SEGUNDA - reajusta-se o valor inicialmente pactuado do item 01 em 17,82% (dezessete vírgula oitenta e dois por cento) conforme índice IPCA-IBGE.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022
Manguueirinha 30 de março de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022- PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI
CNPJ/MF n.º 21.670.255/0001-31
OBJETO: aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar, suprimindo a necessidades das escolas e CMEI's por ela atendidas em período integral e parcial desta municipalidade

Ite m	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	150,00	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - composto de água, sorbitol, edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservante benzoato de sódio. Zero calorias, não contém glúten. Isento de lactose. Frasco com 100 ml. Prazo de	ADCOYL	4,95	742,50

			validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. OBS: O produto da marca ZERO CAL / ADOCYL já foi testado e aprovado pela comissão de análise sensorial do município. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do Responsável Técnico. Do contrário, se faz necessária a amostra no dia da Licitação para realização de teste sensorial.			
16	5.000,00	KG	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - BANANA CATURRA, in natura de boa qualidade, ou seja, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.	CANTU	3,40	17.000,00
24	2.000,00	PAC	BISCOITO INTEGRAL cream cracker.	PACR	5,50	11.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 156.267,50 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.
Manguueirinha, 06 de abril de 2022.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2022
REFERENTE CHAMAMENTO N.º 001/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES E CRIADORES DE PEIXES DE MANGUEIRINHA – PARANÁ - COOPEMANG
CNPJ n.º 10.766.792/0001-63
OBJETO: A presente chamada tem por objeto o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.
VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão por conta do repasse automático do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) através da Prefeitura Municipal de Manguueirinha, alocados nas dotações 09.02.2.026.3.3.90.32.00.00.00.00 (200/201), 09.02.2.031.3.3.90.32.00.00.00.00(214/215), 09.02.2.033.3.3.90.32.00.00.00.00 (221), consignadas no orçamento 2022.
EXECUÇÃO: conforme edital
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2022
REFERENTE CHAMAMENTO N.º 001/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: FLORIPA DOS SANTOS
DAP n.º SDW0782934489201403220128
OBJETO: A presente chamada tem por objeto o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2022 - Contrato nº 32/2021GP. Inexigibilidade nº 09/2021, Chamamento Público nº 02/2019. PARTES: Município de Pato Branco e CRD- Centro Regional de Diagnóstico S.A. OBJETO: Prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 30 de abril de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 303 - Despesa: 1487 - Desdobramento: 2000. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 05 de abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Orlando Claudio Hecke - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DISPENSA 29/2022 - PROCESSO: 121/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0005-25. OBJETO: Capacitação virtual e presencial: "Liderança Estratégica na Gestão Pública Municipal", totalizando 50 (cinquenta) horas, que visa trazer conhecimentos dos mecanismos de articulação e negociação em ambientes políticos e complexos, com foco na realização da estratégia e planos das secretarias, boas práticas na gestão municipal, entendimento dos cenários econômicos, ODS e suas metas, fontes de captação de recursos, pilares do compliance, mecanismos de apoio aos pequenos negócios, o desenvolvimento local e territorial sustentável, as oportunidades de atuação dos secretários na criação de pilares sustentáveis de desenvolvimento, destinado às lideranças, atendendo às necessidades da Administração Municipal. VALOR: R\$ 14.560,00. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19 de Abril de 2022. Mauro José Sbarain - Secretário de Administração e Finanças. Robson Cantu - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 44/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 - (Processo Licitatório 28/2022).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: IMPRESSOS MANIA LTDA - ME - CNPJ: 21.010.482/0001-30.

OBJETO: aquisição de pastas par bloco de nota do produtor rural a serem utilizados no departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme descritivo abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pasta para bloco de nota produtor rural, plano1: 30x35cm, tinta policromia em triplex 300g.	500	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 6.950,00 (Seis mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 10.00 - Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 - Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente; 20606000132.037 Desenvolvimento de ações voltado ao setor agropecuário; 33.90.30 materiais de consumo; Despesa 869.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Abril de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2022 - Contrato nº 65/2019GP. Inexigibilidade nº 12/2019, Chamamento Público nº 02/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Imax- Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda. OBJETO: a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 24 de abril de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 494 - Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 19 de Abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Luciano Yamamoto - Representantes Legais.

Portaria Nº 104/2022

DATA: 25/04/2022

SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Dayane Rakel de Oliveira Pereira."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 26/04/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 105/2022

DATA: 25/04/2022

SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório do Servidor Municipal Giovani Alves de Araujo."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 26/04/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 106/2022

DATA: 25/04/2022

SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Denise Cristine Ferreira Brites."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 26/04/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 107/2022

DATA: 25/04/2022

SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Marlize Terezinha Senem."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 26/04/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 108/2022

DATA: 25/04/2022

SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal Juliana Lucotti."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 26/04/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 109/2022

DATA: 25/04/2022

SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal Eliton de Lara Bastos."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 26/04/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 110/2022

DATA: 25/04/2022

SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal Suellen Ritter do Amaral"

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 26/04/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

ESTE JOGO VIRA

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE

**NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.
ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.**

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br